



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019-001-DL-PMM-SEMED

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a **celebração do contrato de locação do citado imóvel não residencial para o funcionamento da E.M.E.I.F Dolores Martins Ribeiro**, em observância ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051119-36/2019 – PMM-SEMED**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-001-DL-PMM-SEMED** e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

PESSOA FÍSICA: FABIO SILVA DE SOUZA, CPF nº 630.386.412-00

ENDEREÇO: Passagem Jaú, nº 217, Bairro: Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.200-000

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

Ficha: 1224

Exercício: 2019

Fonte do Recurso:

0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB

Classificação Institucional:

02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

Funcional Programática:

12.122.0048.2284.0000–Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

Natureza da Despesa:

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

RESPONSÁVEL: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba/PA, 10 de Dezembro de 2019.


KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV